



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 493/2023, de 30 de Novembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a realocação, por remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, no valor de R\$ 3.699.000,00 (Três milhões e seiscentos e noventa e nove mil reais), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

03.003 Instituto de Previdência Municipal

09 272 1005 0005 Benefícios Previdenciários

3190.01 18000000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas....R\$ 1.150.000,00

01.01 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

01.02 Secretaria de Administração

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

01.003 Secretaria de Finanças

04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

01.004 Secretaria de Educação

12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 15001001 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 120.000,00
3190.11 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00
3191.13 15001001 Obrigações Patronais..... R\$ 270.000,00
3390.30 15001001 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3390.39 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
4490.52 15001001 Equipamentos e Material Permanente,.....R\$ 3.000,00

12 365 1003 2015 Manutenção da Educação Infantil

3390.30 15500001 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3390.36 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 90.000,00

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 44.000,00
3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00
3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 45.000,00
3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento

20 606 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

3190.04	15001000	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 25.000,00
3190.11	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3390.30	15001000	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3390.36	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 65.000,00
3390.39	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

04 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

3190.04	15001000	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3190.11	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3390.36	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
3390.39	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.000,00

01.008 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.11	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 443.000,00
---------	----------	--	----------------

01.009 Secretaria de Ação Social

08 122 2002 2030 Manutenção das atividades da Secretaria de Ação Social

3190.11	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
---------	----------	--	----------------

Art. 2º - As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.03 Secretaria de Administração

28 122 0001 0001 Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos)

3190.13	99 17040000.....	203.000,00
3191.13	99 17040000.....	127.000,00

05.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1001 2050 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social
3390.48 99 15001000.....100.000,00

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

17 512 1006 1006 Ações de Saneamento Básico

4490.51 17000000R\$ 53.000,00

15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 17000000.....R\$ 145.000,00

4490.51 17060000.....R\$ 1.349.000,00

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento

20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4490.52 17000000.....R\$ 9.000,00

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 1004 1009 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

4490.51 17000000R\$ 3.000,00

01.008 Secretaria de Saúde

10 303 1002 1011 Melhorias de Unidades Habitacionais

4490.51 16360000.....R\$ 3.000,00

10 303 1002 1012 Ações de Saneamento Básico

4490.51 9 16360000R\$ 3.000,00

10 303 1002 1013 Construção de Abastecimento D'água

4490.51 16360000..... R\$ 16.000,00

10 301 2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.36 99 16360000R\$ 5.000,00

3390.39 99 16360000.....R\$ 73.000,00

04.004 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1002 1017 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família

4490.51 99 16010000R\$ 360.000,00

10 301 1002 2037 Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)

3190.11 99 16040000.....R\$ 1.120.000,00

10 305 1002 2041 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde

3190.11 99 16040000R\$ 130.000,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 30 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal